



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três (10/03/2023), às nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Registro de Preços, estilo presencial o qual tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EPRECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA ATENDER EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM.** Estavam presentes o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Luiz Ricardo Moro da Silva e Larissa Cassiane Coelho Raimundo designados pela portaria 001/2023 e os representantes das empresas que apresentaram as documentações para credenciamento, sendo eles: Sr. Emerson Barbosa da Fonseca portador do RG: 9825619-9 e do CPF: 054.491.189-02, representante da empresa CASCABEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 28.981.919/0001-22, situada na Rua Tupinambas , nº 2222, Santa Cruz , CEP:85.806-270 na cidade de Cascavel no Estado do Paraná, a Sra. Jéssica Zaneti Toneli de Oliveira portador do RG: 9.610.780-3 e CPF: 059.684.179-51 representante da empresa D.Z. VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA cadastrada no CNPJ: 11.305.766/0001-09 situada na Avenida Curitiba nº 1448, Centro, CEP: 86.800-704 na cidade de Apucarana no Estado do Paraná, o Sr. Gabriel da Silva Garcia portador do RG: 12.802.445-0 e CPF: 102.571.389-35 representante da empresa TERCERIZA SEGURANÇA - ME cadastrada no CNPJ: 43.794.969/0001-94 situada na Rua Deputado Miguel Buffara, nº 161, Jardim das Americas, CEP: 81.520-090 na cidade de Curitiba no Estado do Paraná. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes das empresas credenciadas, abrindo primeiramente o referente às propostas de preços da empresa CASCABEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA apresentou proposta global no valor de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), a empresa D.Z. VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA apresentou proposta global no valor de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais) e a empresa TERCERIZA SEGURANÇA - ME apresentou proposta global no valor de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). A empresa D.Z. VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA foi a vencedora. Em seguida foi aberto o envelope referente à documentação da empresa vencedora, sendo que a mesma estava com a habilitação de acordo com o exigido em edital, ficando conforme o mapa comparativo impresso dos lances. A empresa CASCABEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA manifestou interesse em interpor recurso, pelo motivo de preço inexequível e outros apontamentos que será apresentado na peça recursal e a empresa TERCERIZA SEGURANÇA - ME manifestou interesse em interpor recurso pelos motivos de diligencias dos contratos de capacidade técnica e solicitando contratos dos atestados autenticado, ou seja, reconhecido firma, notas fiscais e a comunicação na Polícia Federal e demais apontamentos serão apresentados na peça recursal. O pregoeiro informou que fara diligencia quanto aos atestados de capacidade técnica. Não havendo mais nada a tratar eu Larissa Cassiane Coelho Raimundo, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

Rio Bom - PR, 10 de Março de 2023.

José Carlos de Paula

Luiz Ricardo Moro da Silva

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

Emerson Barbosa da Fonseca

Jéssica Zaneti Toneli de Oliveira

Gabriel da Silva Garcia